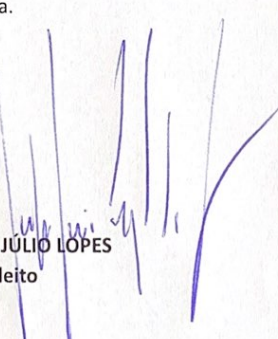


**ATA DA REUNIÃO PARLAMENTAR DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA PROPRIEDADE
INTELLECTUAL E COMBATE À PIRATARIA - 22/03/2023**

Aos 22 do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, no gabinete do deputado federal Júlio Lopes (PP-RJ), reuniram-se os parlamentares da quinquagésima sétima Legislatura com o objetivo de criar a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Propriedade Intelectual e Combate à Pirataria, assim como definir a sua sede e aprovar o seu Estatuto. Presentes os senhores deputados e senadores – após debates e o uso da palavra por vários parlamentares foi criada a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Propriedade Intelectual e Combate à Pirataria com o apoio de todos os presentes. Muitos deram as suas contribuições tecendo comentários. O deputado Júlio Lopes, com o uso da palavra, destacou que a Frente Parlamentar será denominada a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Propriedade Intelectual e Combate à Pirataria, tendo como finalidades:

I - Fornecer informações técnico-políticas qualificadas, já existentes, à elaboração e análise de projetos de lei concernente ao tema. II – produzir estudos prioritários, sobre pontos ainda faltantes, que deem aos parlamentares ainda mais insumos para tratar e fomentar os temas, dentro do Congresso Nacional; III – promover fóruns abertos de discussão entre parlamentares, membros do governo, acadêmicos, empresários, e sociedade, visando difundir as ideias contemporâneas relativas às temáticas; IV – estimular a realização de audiências públicas, especialmente no afã de aprofundar a análise dos projetos de leis específicos; V - realizar benchmark com práticas internacionais que tenham resultado em ações governamentais positivas e eficazes; VI – elaborar materiais de divulgação peças afins, no sentido de sensibilizar o parlamento sobre os temas de interesse; VII – fazer levantamento de todos os projetos de lei em análise por ambas as Casas, com o objetivo de mapear, pautar e fornecer diretrizes à agenda legislativa, no que respeita aos temas; VIII – promover reuniões específicas entre associações representativas e comissões especializadas diversas (de ambas as Casas), com o objetivo de pulverizar a discussão e permear os conhecimentos sobre ambas as matérias; IX – manter o acompanhamento sistêmico e produzir relatórios oriundos de discussões intra e fora do governo sobre o tema; X – manter os parlamentares signatários sempre atualizados sobre quaisquer assuntos que possam ter alcance direto às matérias de interesse. Esta Frente foi constituída em cumprimento ao Ato da Mesa nº 69, de 10 de dezembro de 2005. Às 18 e 15 minutos, o Sr. presidente eleito da Frente, deputado Júlio Lopes, declarou encerrados os trabalhos da Assembleia, informando que a próxima reunião da Assembleia seria oportunamente convocada na forma do estatuto. Nada mais havendo para constar, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida e discutida, foi aprovada.

Brasília-DF, 22 de março de 2023


DEPUTADO FEDERAL JÚLIO LOPES
Presidente eleito